

**PORTARIA CRCPA Nº. 099 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOBRE  
O ESTUDO E ATUALIZAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DO CRC-PA.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRCPA nº 049, de 25 de abril de 2019 que Constitui a Comissão de Estudo e Atualização do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

**CONSIDERANDO** o término do prazo quanto à apresentação de minuta de Resolução em Sessão Plenária;

**CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação da apresentação de minuta de Resolução pela Comissão, conforme plenária 759/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Estudo e Atualização do Regimento Interno que tem a finalidade de apresentar uma minuta de Resolução em sessão plenária do CRCPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeito retroativo a partir de 24/06/2019.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

**Ticiane Lima dos Santos.**  
Presidente

**ANEXO A PORTARIA Nº 099 DE 02/07/2019**

Cientes:

1. ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_
2. ALAN ALMEIRA FERREIRA \_\_\_\_\_
3. ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES \_\_\_\_\_
4. CLÁUDIA WALÉRIA DA SILVA FERREIRA \_\_\_\_\_
5. EDENILZE S. PIRES VILAS BOAS DE AMORIM \_\_\_\_\_
6. MÁRCIO CORDOVIL C. PONTES FERREIRA \_\_\_\_\_
7. RAMIZ DOS SANTOS PASTANA \_\_\_\_\_